



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº 186/2026

**Indica ao Prefeito a lotação permanente de Agente Patrimonial ou Guarda Municipal nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento.**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a lotação permanente de Agente Patrimonial ou Guarda Municipal nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento.

## JUSTIFICATIVA

As Unidades Básicas de Saúde - UBSs e as Unidades de Pronto Atendimento - UPAs desempenham papel central na rede municipal de saúde, sendo equipamentos públicos de grande circulação e que funcionam diariamente com elevado fluxo de servidores, pacientes e acompanhantes. Estes espaços, contudo, têm registrado episódios crescentes de violência, ameaças, furtos e, mais recentemente, situações de roubo à mão armada durante o atendimento, como o ocorrido na UBS Jardim São Paulo I. Esse tipo de incidente revela fragilidades na segurança das unidades e coloca em risco a integridade física de profissionais e usuários, além de comprometer a continuidade e a qualidade dos serviços públicos ofertados.

Considerando que as equipes de saúde atuam em ambiente de alta demanda, muitas vezes com situações de tensão emocional e social entre os usuários, a presença de profissionais capacitados para o ordenamento e a segurança é essencial para prevenir conflitos, coibir práticas ilícitas e garantir condições adequadas de trabalho. A lotação permanente de Agentes Patrimoniais ou Guardas Municipais em todas as UBSs e UPAs



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

representa medida estruturante, capaz de aumentar a sensação de segurança, fortalecer a proteção do patrimônio público e assegurar resposta imediata a eventuais ocorrências.

Além do efeito preventivo, a presença contínua desses profissionais possibilita o monitoramento das áreas internas e externas, organiza fluxos, orienta usuários, contribui para a preservação dos bens públicos e atua como importante elo entre as unidades de saúde e o sistema municipal de segurança pública. Tal medida também reduz afastamentos de servidores por situações de violência, evita interrupções de atendimentos e reforça a confiança da população nos serviços de saúde.

Portanto, justifica-se plenamente a presente indicação para que o Município proceda à lotação fixa de Agentes Patrimoniais ou Guardas Municipais em todas as Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, garantindo ambientes mais seguros, acolhedores e funcionais para trabalhadores e usuários do sistema público de saúde.

Sala das Sessões, 19 de janeiro de 2026.

**Valentina**

**Vereadora**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14DD-96C1-A05F-8FAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 19/01/2026 11:11:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/14DD-96C1-A05F-8FAD>